



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 16, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º A Solicitação do Vice-Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do HC-UFTM, contida no Memorando n.º 1/2018/Comissão de Sindicância – PAD/HC;

Resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/1/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria n.º 218, de 1.º de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 156, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 164, de 29 de janeiro de 2017, p.24